



Empresa de Planejamento e Logística S.A.

EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA

RETIFICAÇÃO

1ª ERRATA AO EDITAL DE REGIME DE CONTRATAÇÃO DAS ESTATAIS Nº 2/2022

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços técnicos especializados quanto a monitoração, por quilômetro, de trechos das rodovias federais BR-040 e BR-163/MS, dispondo sobre o levantamento e avaliação dos parâmetros de desempenho da via, em cumprimento às obrigações assumidas nos termos aditivos de relicitação, bem como prestação de apoio técnico especializado no acompanhamento do processo de relicitação, cujas diretrizes estão delineadas na Lei nº 13.448, de 5 de junho de 2017.

A **EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A – EPL**, empresa pública federal, nos termos do artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, a Lei Federal nº 13.303/2016, Decreto nº 8.945/2016, Lei Complementar nº 123/2006, na Lei Complementar nº 147/2014, no do Decreto nº 8.538/2015 e nos Regulamentos Internos de Licitações e de Gestão e Fiscalização de Contratos da EPL, representada pela Presidente da Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria SEI Nº 98, de 7 de abril de 2022 (SEI nº 5441508), do **Diretor de Gestão da EPL**, torna público, para conhecimento dos interessados, a solicitação de esclarecimento por licitante interessado em participar do certame nos seguintes termos:

No **Projeto Básico**, onde se lê:

Item 9.6.1. Item 01 - Rodovia Federal BR-040: Experiência na monitoração de 350 (trezentos e cinquenta) quilômetros de trechos de rodovias federais OU na elaboração de estudos de fiscalização ou monitoramento de infraestrutura no setor de infraestrutura rodoviária. Admitir-se-á o somatório de atestados para comprovação da quilometragem; E

[...]

Item 9.6.3. Item 02 - Rodovia Federal BR-163/MS: Experiência na monitoração de 350 (trezentos e cinquenta) quilômetros de trechos de rodovias federais OU na elaboração de estudos de fiscalização ou monitoramento de infraestrutura no setor de infraestrutura rodoviária. Admitir-se-á o somatório de atestados para comprovação da quilometragem; E

[...]

Item 9.6.6. Qualificação Técnica Profissional: Será exigida a indicação de um Coordenador Geral que deverá apresentar certidões, declarações ou atestados de capacidade técnica, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem:

a) 5 Anos de Experiência na elaboração de estudos de fiscalização ou monitoramento de infraestrutura no setor de infraestrutura rodoviária OU nos serviços relativos à monitoração de trechos de rodovias federais;

Leia-se:

Item 9.6.1. Item 01 - Rodovia Federal BR-040: Experiência na monitoração de 350 (trezentos e cinquenta) quilômetros de trechos de rodovias federais ou estaduais OU na elaboração de estudos de fiscalização ou monitoramento de infraestrutura no setor de infraestrutura rodoviária. Admitir-se-á o somatório de atestados para comprovação da quilometragem; E

[...]

Item 9.6.3. Item 02 - Rodovia Federal BR-163/MS: Experiência na monitoração de 350 (trezentos e cinquenta) quilômetros de trechos de rodovias federais ou estaduais OU na elaboração de estudos de fiscalização ou monitoramento de infraestrutura no setor de infraestrutura rodoviária. Admitir-se-á o somatório de atestados para comprovação da quilometragem; E

[...]

Item 9.6.6. Qualificação Técnica Profissional: Será exigida a indicação de um Coordenador Geral que deverá apresentar certidões, declarações ou atestados de capacidade técnica, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem:

a) 5 Anos de Experiência na elaboração de estudos de fiscalização ou monitoramento de infraestrutura no setor de infraestrutura rodoviária OU nos serviços relativos à monitoração de trechos de rodovias federais ou estaduais;

Da mesma forma, no **Edital**, onde se lê:

Item 12.6.1. Item 01 - Rodovia Federal BR-040: Experiência na monitoração de 350 (trezentos e cinquenta) quilômetros de trechos de rodovias federais OU na elaboração de estudos de fiscalização ou monitoramento de infraestrutura no setor de infraestrutura rodoviária. Admitir-se-á o somatório de atestados para comprovação da quilometragem; E

[...]

Item 12.6.3. Item 02 - Rodovia Federal BR-163/MS: Experiência na monitoração de 350 (trezentos e cinquenta) quilômetros de trechos de rodovias federais OU na elaboração de estudos de fiscalização ou monitoramento de infraestrutura no setor de infraestrutura rodoviária. Admitir-se-á o somatório de atestados para comprovação da quilometragem; E

[...]

Item 12.9. Qualificação Técnica Profissional: Será exigida a indicação de um Coordenador Geral que deverá apresentar certidões, declarações ou atestados de capacidade técnica, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem:

a) 5 Anos de Experiência na elaboração de estudos de fiscalização ou monitoramento de infraestrutura no setor de infraestrutura rodoviária OU nos serviços relativos à monitoração de trechos de **rodovias federais**;

Leia-se:

Item 12.6.1. Item 01 - Rodovia Federal BR-040: Experiência na monitoração de 350 (trezentos e cinquenta) quilômetros de trechos de **rodovias federais ou estaduais** OU na elaboração de estudos de fiscalização ou monitoramento de infraestrutura no setor de infraestrutura rodoviária. Admitir-se-á o somatório de atestados para comprovação da quilometragem; E

[...]

Item 12.6.3. Item 02 - Rodovia Federal BR-163/MS: Experiência na monitoração de 350 (trezentos e cinquenta) quilômetros de trechos de **rodovias federais ou estaduais** OU na elaboração de estudos de fiscalização ou monitoramento de infraestrutura no setor de infraestrutura rodoviária. Admitir-se-á o somatório de atestados para comprovação da quilometragem; E

[...]

Item 12.9. Qualificação Técnica Profissional: Será exigida a indicação de um Coordenador Geral que deverá apresentar certidões, declarações ou atestados de capacidade técnica, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem:

a) 5 Anos de Experiência na elaboração de estudos de fiscalização ou monitoramento de infraestrutura no setor de infraestrutura rodoviária OU nos serviços relativos à monitoração de trechos de **rodovias federais ou estaduais**;

Ficam mantidas as demais disposições e informações do Edital, bem como a data da abertura do certame.

Para fins de transparência e publicidade a presente ERRATA foi devidamente publicada nos seguintes endereços: <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e <https://www.epl.gov.br/rce-eletronico-n-01-2022>.

MARIA CECÍLIA MATTESCO GOMES DA SILVA

Presidente da Comissão Especial de Licitação

Portaria SEI Nº 98, de 7 de abril de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cecília Mattesco Gomes da Silva, Coordenador(a)**, em 03/05/2022, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5536222** e o código CRC **2B0728DD**.



Referência: Processo nº 50840.100120/2022-14



SEI nº 5536222

Via W4 Sul, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate - Torre C 8º andar - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70308-200
Telefone: (61) 3426-3719 - www.epl.gov.br